



JUCEMS
Junta Comercial do Estado
de Mato Grosso do Sul



EDITAL DE PRORROGAÇÃO JUCEMS Nº 002/2025

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Deliberação Plenária/JUCEMS nº 003, de 21 de fevereiro de 2025, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a prorrogação do prazo do EDITAL/JUCEMS/Nº 002/2025 – DE RECADASTRAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS MATRICULADOS.

1. PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica PRORROGADO o prazo para envio dos processos de cadastramento dos Leiloeiros Oficiais já matriculados, referente ao EDITAL Nº 002/2025, publicado no Diário Oficial nº 11.732, de 30 de janeiro de 2025, Pags. 156 a 158. O novo prazo para envio dos documentos será até o dia **10 de março de 2025**.

2. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A prorrogação tem como base a **Deliberação Plenária/JUCEMS nº 003, de 21 de fevereiro de 2025**, com efeitos a contar da data deste edital.

3. DEMAIS INFORMAÇÕES

Demais informações poderão ser obtidas no site oficial da JUCEMS <https://www.jucems.ms.gov.br/> ou pelos seguintes canais:

- E-mail: **controles.especiais@jucems.ms.gov.br** ou **analise@jucems.ms.gov.br**
- Telefone: **(67) 3316-4470**

Campo Grande (MS), 21 de fevereiro de 2025.

Nivaldo Domingos da Rocha
Presidente da JUCEMS